



## **ATA 27/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

27ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 06 de agosto de 2024.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 26, Sessão Ordinária, de 30 de julho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Da Prefeitura Municipal de Morro Redondo - Gabinete: Encaminha o Projeto de Lei de nº 34/2024 que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL". Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, com as seguintes inscrições e fizeram o uso da palavra os Vereadores Letícia Boettge dos Santos e Vivian Thiel Rickes Rosa. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das justificativas de faltas das Vereadoras Letícia e Vivian na Sessão anterior, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária de 22 de julho de 2024, que FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Proposição aprovada, com 7 votos Favoráveis e 1 voto de Abstenção do Vereador Gilson em 2ª votação e redação final. Iniciada apreciação do Projeto de Lei Ordinária de 22 de julho de 2024 que "FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Proposição aprovada com 7 votos Favoráveis e 1 voto de Abstenção do Vereador Gilson em segunda votação e redação final. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 13 de agosto, às 9 horas e 30 minutos e encerra a presente as dez horas e dois minutos. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



**Município de Morro Redondo - RS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores  
**Plenário**

**Vereador(a) Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereador(a) Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara